

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO  
TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE  
CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS  
No. CRI 001/002**

**EMITENTE:** ALTERE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, inscrita no CNPJ. sob nº 02.783.423/0001-50 e na Comissão de Valores Mobiliários – CVM sob nº 01806-6, constituída por meio da Assembléia Geral realizada em 14 de setembro de 1998, cuja ata foi arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 499196/98-3, em sessão de 30 de setembro de 1998, com seu Estatuto Social consolidado por meio da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2003, cuja ata foi registrada na mesma Junta Comercial, sob n.º 130981/03-5, em sessão de 3 de julho de 2003, neste ato representada, por seus Diretores: Jorge Carlos Nuñez e Luciano Lewandowski, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial supra, doravante simplesmente denominada **ALTERE**; e

**AGENTE FIDUCIÁRIO:** OLIVEIRA TRUST DTVM LTDA., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma do seu contrato social;

ADITAM o **Termo de Securitização de Créditos Imobiliários nº CRI 001/002 da ALTERE** (o “**TERMO**”) para alterar o item III do **TERMO** e o item III do Anexo I ao **TERMO**, de acordo com as seguintes condições:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Alteração do item III do **TERMO**, para retificar a descrição do imóvel objeto da matrícula nº 18.696 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, bem como para dar conhecimento das averbações nº 1, 3 e 4 da referida matrícula, conforme segue:

**III – INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL COM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS VINCULADOS À SECURITIZAÇÃO:**

**3.1. Individualização do imóvel:** doravante simplesmente denominado “**IMÓVEL**”: um terreno situado no município e Comarca de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 132, registrado na matrícula n.º 18.696 do 2o Ofício de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, descrito e caracterizado na forma seguinte:

*“Lote de terreno designado por n.º 1 do PA 43.152, localizado na Rua do Lavradio, lado par, esquina par da Rua do Rezende onde existem os prédios*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials and marks below it.

132, 134, 144, 146 e 148 (a serem demolidos) medindo: de frente para a Rua do Lavradio 59,03m em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua do Rezende por onde mede 11,30m; nos fundos 8,75m mais 2,55m (aprofundando o terreno), mais 5,45m (estreitando o terreno); mais 29,80m (aprofundando o terreno), mais 11,20m (estreitando o terreno); mais 1,50m (aprofundando o terreno no sentido dos fundos para a frente); mais 6,20m (alargando o terreno) mais 4,70m (aprofundando o terreno no sentido da frente para os fundos); mais 23,66m (alargando o terreno); mais 32,40m (aprofundando o terreno no sentido dos fundos para a frente); mais 4,38m (alargando o terreno); mais 2,20m (aprofundando o terreno no sentido da frente para os fundos); mais 3,66m (alargando o terreno) e, à esquerda 24,00m; confrontando na frente com a Rua do Lavradio, à direita com a Rua do Rezende, à esquerda com o n.º 130 da Rua do Lavradio e os fundos, obedecendo o sentido da descrição acima, parte com a Rua do Rezende n.º 10, parte com o n.º 269 da Avenida Gomes Freire e parte com a vila n.º 122 da Rua do Lavradio.

AV-1 – 18.696 – **SERVIDÃO**: O imóvel é atingido por área de galeria, necessária a execução do PA 9764, de alinhamento, conforme registros constantes dos atos R-6-15.135, R-11-13.587, R-6-28.836, R-14-24.091, R-6-30.441, R-3-20.002, R-4-24.544 e R-4-23.758.

AV-3 – 18.696 – **DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO Nº 148 DA RUA DO LAVRADIO**: Nos termos dos requerimentos de 16.10.2003 e 31.10.2003, instruídos pela Certidão nº 011306, expedida em 08.10.2003, pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura desta cidade e pela Certidão Negativa de Débito nº 079172003-17001110, expedida em 22.10.2003, pelo INSS, protocolados sob o nº 350.169, em 24.10.2003, fica averbada a demolição do prédio nº 148 da Rua do Lavradio, cujas obras foram aceitas em 07.10.2003.

AV-4 – 18.696 – **RETIFICAÇÃO À MATRÍCULA**: Nos termos do requerimento de 04.11.2003, instruído por cópia do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 09.11.1987, contendo a publicação do Decreto Municipal nº 7076 de 06.11.1987, protocolados sob o nº 350.470, em 04.11.2003, fica averbado que **os imóveis localizados na Rua do Lavradio nºs 132, 134 (muro e ruínas) e nºs 144 e 146 não serão demolidos, mas sim preservadas as características das fachadas, da cobertura e da volumetria.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: Alteração do item III do Anexo I ao **TERMO**, para incluir menção por extenso dos centavos do **Valor de Emissão**, conforme segue:


**III - Valor de Emissão: R\$ 31.978.317,12 (Trinta e um milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e dezessete Reais e doze centavos)**, na data base 01 de Dezembro de 2003, correspondendo a um valor, atualizado na forma do disposto no item VIII abaixo, para a data de

emissão acima prevista, a R\$ 32.257.309,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais);

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Permanecem inalteradas todos os demais itens e condições do **TERMO** que não tenham sido expressamente modificados pelo presente instrumento, passando este aditamento a fazer parte integrante do **TERMO** para todos os fins de direito.

O presente aditamento é firmado em 06 (seis) vias de igual teor, forma e data, diante de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam um só e único efeito.

São Paulo, 16 de janeiro de 2004

  
27º  
ALTERE  
AGENTE FIDUCIÁRIO

Testemunhas:

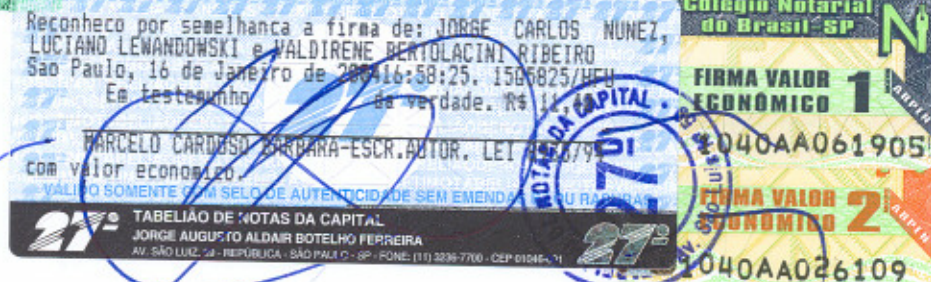
Helen de Oliveira Thomas  
PROCURADORA

1.

  
Valdirene Bertolacini Ribeiro  
RG M.6.648.976 - SSP/MG  
CPF 745.799.246-49

2.

  
Caio Rodrigues Leal Pinto  
RG 10853980-0 IFF/RJ  
CPF 087.739.077-07



110 Ofício de Notas - Notário: SALVIO MARCIO PORTO ARCOVERDE  
Rua São José 20-A - RJ - Tel. 2544-627  
Reconheço p/semelhança o sinal público #  
MARCELO CARDOZO BARBARA, #  
Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2004. Conf. por as 10:50:58  
1 - Em Testemunha  
VICENTE MENDES BOREL Substituto - ANP  
P/Firmas 0,63 - P/Proc. Dados 2,23 - FEV 0,57 - Total